

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 076 /2016.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato JOÃO BA-

TISTA MARTINS DE MORAIS, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", Nível 01, denominação de acordo a titulação do ocupante do cargo, com lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 048/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005497/2016-61 em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a nomeação do candidato JOÃO BATISTA MARTINS DE MORAIS, inscrito, aprovado e classificado em 2° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1°, § 2° da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Literatura de Língua Inglesa e Língua Inglesa, homologado através da Resolução nº 146/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 23 de abril de 201, ora sendo aproveitado para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - A nomeação de que trata o Art. 1° desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância do Professor ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO, através da Portaria n° 088/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de janeiro de 2016, cujo código é 918678.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.